

EDITAL nº 01
SELEÇÃO DE PROFESSOR
PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO 2022

A Diretora de Escola da Diretoria Regional de Marília, município de Álvaro de Carvalho, com fundamento na Resolução SEDUC 13, de 9-2- 2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH no 1/2022, torna público o processo de seleção de docente para a função de professor – Projeto de Reforço e Recuperação 2022 para atuar nesta unidade escolar, conforme seguem cronograma e orientação:

1. Entrevista:

Agendar com a direção da escola entre os dias 11 e 12 de abril de 2022, presencialmente na Unidade Escolar, para análise do perfil.

2. Formação / Perfil:

As aulas relativas à atuação do professor no Projeto de recuperação e Reforço serão atribuídas para prestação laboral em regime presencial, de acordo com a formação e/ou perfil profissional.

I - Cabe ao Professor do Projeto de Reforço e Recuperação, **durante o turno regular de aulas:**

a) apoiar o Professor da Classe/Turma na elaboração do Plano de Ensino do Projeto de Reforço e Recuperação 2022, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades/didáticas a serem utilizadas;

b) trabalhar com os estudantes durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas no Plano de Ensino do Projeto de Reforço e Recuperação 2022;

c) utilizar os materiais de apoio ao Projeto de Reforço e Recuperação 2022 disponibilizados pela Secretaria da Educação de São Paulo (SEDUC), como referenciais ao trabalho com os estudantes;

d) participar das formações sobre o Projeto de Reforço e Recuperação 2022 realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

e) apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem com os estudantes.

Será atendida a seguinte ordem de prioridade para os inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação 2022:

I - docente titular de cargo, que se encontre na situação de adido, sem descaracterizar essa condição, ou a título de carga complementar de trabalho;

II - ocupante de função atividade, na composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;

III - docente contratado para complementação da carga horária, até o limite de 32 (trinta e duas) aulas semanais.

IV - excepcionalmente, candidato à contratação nos termos da Lei Complementar no 1.093, de 16-07-2009, com atribuição de, no mínimo, carga horária correspondente à da Jornada Inicial de Trabalho Docente.

O professor terá a atribuição da quantidade de aulas semanais do Projeto de Reforço e Recuperação 2022, conforme o Plano de Recuperação e Reforço 2022, desta Unidade Escolar.

Somente poderá haver atribuição do Projeto de Reforço e Recuperação 2022, comprovada a inexistência de aulas que lhes possam ser atribuídas no processo regular de atribuição, em nível de Diretoria de Ensino, desde que haja compatibilidade de horários e de distância entre as unidades escolares.

O docente contará com aulas atribuídas ao Projeto de Reforço e Recuperação 2022 até o final do ano letivo.

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação não poderá ser substituído e perderá a carga horária atribuída caso inicie qualquer tipo de licença ou afastamento. Excepcionalmente, nos casos de licença-saúde, licença- acidente de trabalho, licença à gestante, licença-adoção e licença-paternidade, o/a docente permanecerá com a carga horária relativa ao professor do Projeto de Reforço e Recuperação, apenas para fins de pagamento e enquanto perdurar a licença, sendo as aulas correspondentes liberadas, de imediato, para atribuição a outro docente, que venha efetivamente ministrá-las.

A continuidade da atuação dos professores do Projeto de Reforço e Recuperação 2022, a cada novo ano letivo estará condicionada à:

I - correta atuação de cada um dos profissionais da unidade escolar conforme as atribuições previstas;

II - Avaliação do Projeto de Reforço e Recuperação 2022 a ser realizada pela equipe gestora da unidade escolar e pela Supervisão de Ensino.

O professor adicional com aulas atribuídas para o Projeto de Reforço e Recuperação 2022, com atuação no Projeto Aprender Juntos, deverá ter o seguinte perfil:

I - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - Ter conhecimentos sobre o Currículo Paulista vigente, especialmente quanto às habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - Ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

IV - Ser capaz de desenvolver atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação 2022 deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

5. Das etapas de seleção:

I. Análise da Habilitação / Qualificação:

Nesta etapa, o candidato deverá ter em mãos documentos que comprovem sua habilitação / qualificação (registrados devidamente no sistema SED, em sua formação curricular)

II. Entrevista:

a) Nesta etapa, será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao projeto. A entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato, no intuito de evidenciar as habilidades necessárias para atuar **no Projeto de Reforço e Recuperação 2022**.

b) Da análise dos documentos e do perfil profissional:

Após a realização das entrevistas de todos os candidatos, o Diretor de Escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino, indicará o(s) docentes(s) a serem selecionados para atuar no Projeto de Reforço e Recuperação 2022, durante o período letivo.

6- Disposições finais:

a) As etapas deste processo de seleção **não poderão ser feitas por procuração**.

b) Situações em caso de omissão serão decididas pelo Diretor de Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, à luz da Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH no 1/2022.

Observação: O recebimento da inscrição, seleção e atribuição (envio de Currículo via email ou presencial) de 11 a 12 de abril. A atribuição ocorrerá na Unidade Escolar em 12/04/2022.

PROJETO APRENDER JUNTOS

E.E. Dr. Rafael Paes de Barros

Rua Paulo Mariano Pires, 81

Telefone: (14) 3484-1149

Álvaro de Carvalho – SP

CEP: 17410.013

Email da escola: e033510a@educacao.sp.gov.br

Horário de atendimento: 07:00h às 17:00h

Disciplinas a serem atribuídas:

Língua Portuguesa- 04 aulas (02 aulas no 6º Ano A e 02 aulas no 6º Ano B)

Matemática – 04 aulas (02 aulas no 6º Ano A e 02 aulas no 6º Ano B)

Horário das aulas:

6º Ano A	2ª feira	3ª Feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Língua Portuguesa	_____	15:00h às 16:50h	_____	_____	_____
6º Ano B	2ª feira	3ª Feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Língua Portuguesa	_____	16:50h às 18:20h	_____	_____	_____
6º Ano A	2ª feira	3ª Feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Matemática	_____	_____	15:00h às 16:50h	_____	_____
6º Ano B	2ª feira	3ª Feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Matemática	_____	_____	16:50h às 18:20h	_____	_____